



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 89/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Pós-graduação MBA para Executivos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 25 vagas

3ª Fase: 5 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os/as detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

**NOTA:** Poderá ser recomendada, pela Coordenação do Curso, sem custos adicionais, a frequência de Unidades Curriculares Introdutórias, destinadas a candidatos cuja formação se inscreva fora das áreas da Economia e da Gestão: Contabilidade Financeira | Determinantes Económicos da Estratégia Empresarial.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/12);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/12);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito, (Ponderação 3/12);
- 3.1 Entrevista: Perfil do Candidato, (Ponderação 2/12);
- 4.1 Motivação e Disponibilidade, (Ponderação 2/12).

**Nota:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 2725,00€ (Valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 14 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09